

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2022-2024

7º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 02/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 06/2022

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Rede Dom Pedro de Postos Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO (SUPRESSÃO)** ao CONTRATO nº 018, firmado aos 07 de fevereiro de 2022, para execução do objeto constante do contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

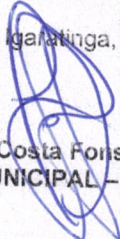
CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 02/2022, processo Licitatório nº - 06/2022, passa a partir do dia 17/08/2022 para o valor de:

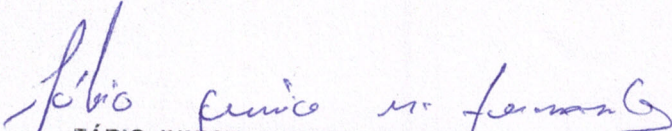
- Gasolina R\$5,65 para R\$5,18
- Etanol R\$4,45 para R\$3,96
- Diesel S10 R\$7,45 para R\$6,77
- Diesel Comum R\$7,34 para R\$6,69

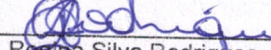
CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.


Igaratinga, 16 de agosto de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


FÁBIO JUNIOR MACEDO FERNANDES
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

 De acordo:

Maria Luisa Faria Silva
Procuradora Municipal
OAB – MG 202.769